

Redistribuição de Cota de 2020 (3/04/2020), após penalidade cota não utilizada em 2019, conforme Portaria Secex nº 49/2019.

Empresa	Cota Inicial		Penalidade Cota 2019*		Cota Atual	
	Total Unidades VCR=50%	Total Unidades VCR=35%	Total Unidades VCR=50%	Total Unidades VCR=35%	Total Unidades VCR=50%	Total Unidades VCR=35%
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	9.738				9.738	0
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	7.598	670	6		7.592	670
RENAULT DO BRASIL S.A	5.457	370			5.457	370
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA	5.256	152	1.029		4.227	152
HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	902				902	0
HONDA AUTOMOVEIS DO BRASIL LTDA	1.908				1.908	0
TOYOTA DO BRASIL LTDA	1.534	1.689	2		1.532	1.689
CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA	643	252			643	252
PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA	1.249				1.249	0
NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA	1.089	533			1.089	533
HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA	1.661	1.084	215		1.446	1.084
MAN LATIN AMERICA	773				773	0
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	5.302				5.302	0

Reserva Técnica em 3/04/2020: 2.250 unidades relativas ao VCR=50% e 250 unidades relativas ao VCR=35%

\*Penalidade Cota 2019 se refere ao volume não devolvido, na 2ª redistribuição de 2019, e não utilizado.